

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 020/2020 FIRMADO EM 08/07/2020,
PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA
DANIEL DE SOUSA JARDIM - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd. 182, Lt. 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **DANIEL DE SOUSA JARDIM - ME**, (Climatins Ar Condicionado,) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.421.518/0001-76, e Inscrição Estadual isento com sede na Av. Paraná, Qd. 247 Lt. 16 nº 1288, Setor Central, na cidade de Gurupi - TO, Telefone: (63) 3313-2127, E-mail: climatins@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL DE SOUSA JARDIM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº 683346 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 010.487.181-40, residente e domiciliado no endereço Av. Paraná, Qd. 247 Lt. 16 nº 1288, Setor Central, na cidade de Gurupi - TO, Celular: (63) 98403-0840 / 99223-4783, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 020/2020, CUJO OBJETO “contratação de empresa especializada na prestação serviços de climatização e refrigeração (sem fornecimento de peças) em equipamentos de condicionadores de ar, e aparelhos de refrigeração, além das instalações, remoção, e manutenções dos mesmos que venha a ser adquirido no período de vigência do contrato”, FIRMADO EM 08/07/2020**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 334/2022**, Cota Jurídica nº 047/2024 (evento 49), Despacho do Controle Interno nº 624/2024 (evento 51) e Despacho nº 479/2024 da Presidência da Fundação UNIRG (evento 52) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira - “Do Valor do Contrato”, da Cláusula Décima Segunda “Da Dotação e Recursos” e Cláusula Décima Quinta “Da Vigência e da Garantia”, do Contrato Administrativo nº 020/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica acordado o valor do Contrato Administrativo nº 020/2020, o importe de **R\$ 351.437,52 (Trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, e o valor mensal de **R\$ 29.286,46 (Vinte e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme proposta apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019-4.053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos) e elemento de Despesa nº 3.3.90.39-17999019004000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)**, conforme Declaração de Saldo e Reserva Orçamentária.

Pág. 1/2

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA GARANTIA

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 08/07/2024 a 08/07/2025, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 25 de junho de 2024.

THIAGO PINEIRO Assinado de forma digital
por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424 MIRANDA:96424702172
702172 Dados: 2024.06.25
17:12:20 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

DANIEL DE SOUSA Assinado de forma digital
por DANIEL DE SOUSA
JARDIM:01048718 JARDIM:01048718140
140 Dados: 2024.06.25
13:51:43 -03'00'

DANIEL DE SOUSA JARDIM – ME
Daniel de Sousa Jardim
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

calização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2024040337002/2024004108 referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº004/2024, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. PARA A SEDE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES NO PERIODO DO ANO DE 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARIA EDUARDA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo Chefe de divisão de sinalização, para atuar como fiscal do contrato supracitado, processo administrativo nº 2023009254/2023041211001 referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº004/2024, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. PARA A SEDE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES NO PERIODO DO ANO DE 2024, sem prejuízos as suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de abril de 2024.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 de junho de 2024.

EDUARDO MACHADO BALDINI

Presidente da AMTT - Decreto 398/2023

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

Processo Administrativo Eletrônico nº 334/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2020, com a empresa **DANIEL DE SOUSA JARDIM - ME**, CNPJ: nº 15.421.518/0001-78, no valor total de **R\$ 351.437,52 (Trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, referente a **contratação de empresa especializada na prestação serviços de climatização e refrigeração (sem fornecimento de peças) em equipamentos de condicionadores de ar, e aparelhos de refrigeração, além das instalações, remoção, e manutenções dos mesmos que venha a ser adquirido no período de vigência do contrato**. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 08/07/2024 a 08/07/2025.

Data de assinatura: 25 de junho de 2024.

Gurupi - TO, 27 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1613/2024**, que tem por objeto **Aquisição de Lavadora de Roupas (220v)** para atender a demanda da Unidade Pronto Atendimento (UPA). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52 - Equipamentos e material permanente, firmado com:

	<i>Fornecedor contratado</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Valor total</i>
1	Distribuidora Cerqueira Ltda	02.247.880/0001-20	R\$ 3.490,00
Valor Total: R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 27 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 2024/053, DE 27 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2011 e ainda de acordo com o art. 26 da Lei Complementar nº 17 de 28 de junho de 2011 c/c § 9º, do art. 201, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, a fruição de férias do servidor público municipal **MARIA APARECIDA DIAS DE CASTILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional do GURUPI PREV, pelo período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de junho de 2024.